



ATAS

Folha

49

-----**Ata da Sessão Ordinária de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e três**-----

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu em sessão ordinária, no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso. -----

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, Maria do Carmo Faria Batista, José António Gomes Rodrigues, Vítor Manuel Salgado Cunha, Fernanda Raquel Fernandes Lemos, Carla Maria Araújo Torres e António Manuel Fernandes Marques. -----

Encontravam-se, também, presentes os membros da Junta de Freguesia: o Senhor Presidente Francisco Salgado Cunha, a Senhora Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor Tesoureiro José Fernando Faria Gonçalves da Costa. -----

Após verificação das presenças e existência de quórum, a Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, dando início ao período Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto n.º 1 “Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior, realizada em dezasseis de abril do ano de dois mil e vinte e três”. A primeira secretária Senhora Maria do Carmo Faria Batista procedeu à leitura da ata. Após a leitura da ata, a senhora Presidente questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra, pergunta à qual a Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos respondeu afirmativamente para questionar o facto de a sua declaração de voto não ter sido transcrita para a ata. A Senhora Presidente respondeu que a leitura da declaração de voto se realizou na sessão anterior. Referiu, ainda, na ata consta a leitura e receção da mesma, as atas são um resumo das sessões e não a transcrição total dos acontecimentos. A Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos questionou se a declaração de voto ia ser publicada juntamente com a ata, a Senhora Presidente respondeu perguntando qual era o procedimento da atual assembleia. -----

Colocada a ata a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com votos a favor de todos os membros presentes. -----

Ponto n.º 2 “Leitura do expediente”. A Senhora Presidente informou de que não houve correspondência. -----

Ponto n.º 3 “Outros assuntos”. A Senhora Presidente informou que a Mesa não tinha recebido qualquer proposta de inclusão em outros assuntos. -----



ATAS

Folha 50

Findo o período Antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao Período da Ordem do Dia. -----

Ponto único “Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro”. A Senhora Presidente da Assembleia dirigiu-se aos membros da Assembleia, referindo que todos possuíam a respetiva documentação e questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra. A Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos pediu a palavra para referir que no ponto 3 outros assuntos não lhe foi dada a oportunidade para intervir. A Senhora Presidente respondeu que nada tinha sido comunicado à Mesa. A Senhora Fernanda Raquel respondeu que não tinha que efetuar qualquer comunicação e que a Presidente tinha que lhe perguntar se queria intervir. A Senhora Presidente respondeu que os outros assuntos a introduzir na sessão teriam que ser comunicados à Mesa, referiu ainda que a Senhora Fernanda Raquel estava a intervir e a interromper o período da ordem do dia. A Senhora Fernanda Raquel lamentou a atitude da Presidente e aconselhou a ver as sessões da assembleia municipal no Youtube. -----

Relativamente ao ponto em discussão, a Senhora Fernanda Raquel indicou que após a leitura do relatório de atividade e situação financeira da freguesia entre abril e maio, constatou que o mesmo não faz referência relativamente á proposta da REN. Afirma ainda que, na passada reunião de Assembleia do dia 16 de abril, foi surpreendida pela apresentação dessa mesma proposta, que segundo a Presidente da Assembleia, passava a fazer parte do período da ordem do dia, dada a urgência na aprovação da mesma. Indica que não percebe a razão para o assunto não ter sido incluído na convocatória, dado o espaço de tempo entre a receção da proposta, 28 de fevereiro de 2023, e a reunião da Assembleia, 16 de abril de 2023 e lamenta o facto de os membros da Assembleia apenas terem conhecimento desta proposta na reunião. Pede ainda esclarecimentos sobre o desenvolvimento deste assunto, dada a falta de discussão do mesmo nas reuniões da Junta de Freguesia e solicita que o documento que acabou de ler seja anexo á ata desta reunião. -----

A Senhora Presidente da Assembleia esclarece que, relativamente á inclusão do ponto relativo á proposta da REN na reunião anterior, foi informada pela Junta de Freguesia de que haveria um assunto a incluir na sessão ordinária relacionado com a REN e, neste sentido, foi colocado o Ponto n.º 3 “Outros assuntos”. Na sessão ordinária em questão, apresentado o assunto no ponto 3 e a discussão do mesmo no Período da Ordem do Dia foi a votação e foi aprovada pela maioria dos Membros da Assembleia e não apenas pela Presidente da Assembleia ou pelos membros do



ATAS

Folha

51

Executivo. Relativamente às outras questões colocadas, a Senhora Presidente da Assembleia, passou a palavra ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia. -----

O Senhor Presidente de Junta de Freguesia começou por esclarecer que, até á data, não houve qualquer venda do terreno. Indicou a existência de um acordo com a REN e entregou á Senhora Presidente da Assembleia a Ficha de Cadastro da Proposta da REN solicitando que fosse lida pela mesma. A Senhora Presidente da Assembleia passou á leitura do documento que regista um valor acordado de cento e oitenta e cinco mil euros para a aquisição da parcela de terreno relativo ao Prédio nº2 do Monte de Maldas, sendo a madeira existente no mesmo para a Junta de Freguesia. -----

A Senhora Presidente da Assembleia dirigiu-se ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia afirmando que sentiu orgulho ao assistir á sua negociação com o representante da REN, pois não cedeu aos valores apresentados pela REN, tendo sido o terreno com o valor acordado mais alto. Salientou, ainda, a atitude do Senhor Presidente de Junta em precaver que não haja pagamento de impostos relativamente a estas vendas. Explicou que não há outra alternativa que não a venda do terreno e que apenas teria que haver poder de negociação para atingir o melhor valor possível. Indicou ainda que o representante da REN tem estado presente na freguesia e que qualquer pessoa pode falar com ele acerca deste assunto. -----

O Senhor Presidente de Junta de Freguesia explicou, relativamente ao pagamento de impostos, que a Junta de Freguesia é isenta, mas que os proprietários particulares das restantes parcelas não são. Por isso, a Junta de Freguesia ajudou os particulares a pedir esta isenção pois trata-se de uma expropriação, ou seja, são obrigados a vender. -----

A Senhora Presidente da Assembleia questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra, mas não houve qualquer questão ou observação colocada. -----

Findo o período da Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa deu início ao **“Período destinado à intervenção do público”**, inscrevendo-se o Senhor Joaquim Rosas. -----

O Senhor Joaquim Rosas começou por cumprimentar os presentes e indicou que as atas têm que ser um relato fiel das reuniões, e não um resumo, e que devem conter os documentos anexos. Indica que ao consultar a ata relativa á reunião que resultou da destituição da Senhora Fernanda Raquel de secretária da mesa, não encontrou anexado o documento referido na mesma com a fundamentação para esta destituição e que foi entregue pelos Membros Juntos por Navió e Vitorino dos Piães. Afirmou, ainda, que todos os anexos devem ser publicados na página da Junta de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, para consulta de todos. -----

Handwritten signature

ATAS

Folha 52

O Senhor Joaquim Rosas apresentou, ainda, outra situação relativamente á limpeza da Estrada Municipal em Vitorino dos Piães. Indicou saber que as estradas municipais são da responsabilidade da Câmara Municipal, a não ser que haja transferência de competências. Não tem conhecimento deste tipo de transferência, no entanto, o assunto é relevante pelo modo como a limpeza está a ser efetuada. Segundo o Senhor Joaquim Rosas, os profissionais fazem o corte das ervas, mas não fazem a limpeza do lixo. Não está a responsabilizar ninguém da Junta de Freguesia ou da Assembleia, apenas está a sugerir que seja realizada uma recomendação por escrito á Câmara Municipal para que haja atenção a estas questões ambientais. -----

A Senhora Presidente da Assembleia indica que todas as declarações de voto são lidas nas reuniões de Assembleia e que as mesmas são individuais, que por cada sessão é elaborada a respetiva ata à qual se anexam-se os documentos tratados nessa sessão. Afirma que não temos que estar sempre a repetir o mesmo assunto. -----

Terminadas as intervenções ou pedidos de esclarecimento, a Sra. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

A Presidente da Assembleia: *João do Gus Pastor do Fát BMM*

A Primeira Secretária: *Faúic do Gaurmo Faúic Baptiste*

O Segundo Secretário: *João António Gomes Rodrigues*